



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

PUBLICADO em mural  
de 31/10/17 a 10/11/17  
Conforme Lei Municipal  
1403/2005 / FPS / 2005

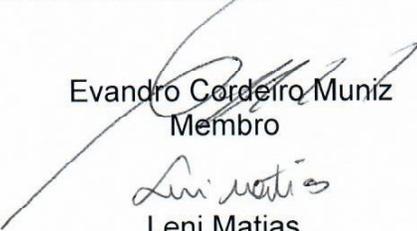
ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ /RO – FPS.

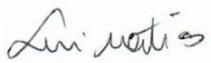
Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., neste ato presidida pelo Sr Denis Ricardo dos Santos (membro do Comitê de Investimentos), como resultado do consenso entre os membros do Comitê. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr Denis Ricardo dos Santos no uso da palavra expôs de forma explicativa os assuntos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente o mês de setembro/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários do período de setembro/2017, relativos as aplicações; 2) Cópias das APR's referente ao mês setembro/2017; 3) Relatório com Análise dos Rendimentos das Aplicações até setembro/2017; 4) Extrato das Contas referentes ao mês de setembro/2017; 5) Demonstrativo das despesas gerais e dos benefícios pagos no mês de setembro/2017; e 6) Relatório analítico dos investimentos fornecido pela empresa de consultoria Price no mês de setembro/2017. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr Denis Ricardo dos Santos passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, facultou a palavra a cada membro do Comitê que fizeram uso da palavra, inicialmente pelo senhor Evandro Cordeiro Muniz que passou a Análise de Desempenho dos Investimentos, constante no Relatório de Aplicações do Fundo de Previdência Social. Assim, os senhores Membros do Comitê, tomando ciência do apresentado, deliberaram sobre a análise e sobre a movimentação dos investimentos sendo colocado em votação o possível resgate das aplicações nos fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B", "CONQUEST FIP FCCQ11" e "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", sendo que os fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B" e "CONQUEST FIP FCCQ11" não vêm apresentando os rendimentos desejados. Nesse sentido, a Srª Rose propôs, com a finalidade de proteger a integridade dos valores aplicados, formalizar o pedido de resgate obedecendo ao prazo de carência. Ressalvado quanto ao resgate antecipado, considera-se imprudente tomar tal decisão no presente momento. Com relação à proposta apresentada pela senhora Rose, que acompanhou o já decidido pelo Conselho Municipal de Previdência em Reunião realizado no dia onze de outubro de



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

2017, o senhor presidente da presente reunião do CIRP salientou as implicações e ocorrências caso seja realizado solicitação de resgate antecipado, expondo que alguns dos fundos teriam uma perda, no resgate antecipado, de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido (PL) aplicado no fundo específico. Os senhores membro, entendendo sobre tais implicações, seguiram o entendimento dos Conselheiros do CMP sobre a matéria. Após análise e deliberação, o senhor Presidente do FPS perguntou aos membros do CIRP sobre a solicitação dos regastes dentro do prazo de carência, conforme sugestão da SrªRose. Colocada em votação, foi aprovada por todos os membros presentes a solicitação do resgate obedecendo ao prazo de carência, conforme regulamento de cada fundo. Em ato contínuo, foi colocada em votação a viabilidade do resgate antecipado com a regra de perda de valores aplicados especificados nos regulamentos dos fundos, a saber: “GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP” e “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA”. E contabilização de perda no resgate antecipado dos fundos “AQ3 RENDA FIXA ARF11B” e “CONQUEST FIP FCCQ11”. Colocado a proposta em votação de resgate imediato nos fundos acima descritos, com as devidas percas, tal proposta foi rejeitada por todos os membros CIRP presentes, optando pela permanência das aplicações. Em ato contínuo facultou a palavra a cada membro do Comitê que fizeram uso da palavra. Em análise a uma possível alteração dos demais investimentos do FPS, de forma unanime, a manifestação dos membros do comitê foi de permanência das aplicações da forma que estão devido à situação instável do mercado financeiro sendo aprovada por todos os presentes a permanência inalterada dos Investimentos do FPS. Dando continuidade foram analisados os demais documentos apresentados sendo estes apreciados e proposta a aprovação destes pela Srª Maria da Penha, colocado em votação a proposta da SrªMaria da Penha, esta foi aprovada por todos os membros do Comitê. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, vinte e nove de outubro de dois mil e dezessete.

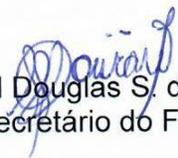
  
Evandro Cordeiro Muniz  
Membro

  
Leni Matias  
Membro

  
Maria da Penha dos Santos  
Membro

  
Denis Ricardo dos Santos  
Membro

  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

  
Michael Douglas S. de Moura  
Secretário do FPS

Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2017